

São Carlos, 21 de janeiro de 2026.

Circular nº2/2026

Assunto: Documento Orientador: Calendário PEI 2026/Elaboração de Grade Horária

Prezados:

Senhor(a) Diretor(a) Escolar,
Senhor(a) Vice-diretor(a),
Senhor(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) Geral;
Senhor(a) Professor(a),

A Coordenadoria de Educação em Tempo Integral – COETIN e a Subsecretaria Pedagógica – SUPED apresentam o **Documento Orientador – Calendário PEI e Grade Horária 2026**, elaborado a partir da escuta de Diretores, Supervisores e Dirigentes.

Este documento estabelece as diretrizes temporais para as escolas do Programa Ensino Integral (PEI) no ano letivo de 2026 e complementa o calendário pedagógico da Subsecretaria Pedagógica - SUPED. O calendário é um caminho que ultrapassa as datas e padroniza e alinha a organização pedagógica e administrativa necessária para criar um ambiente de formação integral do estudante.

Sistematiza-se, assim, uma visão anual das principais rotinas previstas para o Programa Ensino Integral, com sugestões e recomendações de estratégias para elaborar a atribuição e a Grade Horária, voltadas a um olhar de acolhimento e aprendizagem, sempre respeitando e valorizando as características locais, que poderão demandar adaptações e especificidades.

Para a correta execução desta agenda, as equipes gestora e docente devem retomar as orientações presentes nos documentos emanados pela SUPED e pelos Percursos Formativos – Programa Ensino Integral disponíveis no Ambiente Virtual da EFAPE - Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo.

Vamos juntos fazer de 2026 um ano de construção da Jornada de Excelência.
Contamos com a liderança de cada um de vocês.

Acesse o documento pelo link ou no anexo desta circular:

[Doc. Orientador Calendário PEI 2026](#)

Atenciosamente,

Coordenadoria de Educação em Tempo Integral – COETIN

Subsecretaria Pedagógica - SUPED

Equipe PEI – URE São Carlos.